



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 36

PROGRAMA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 8 HABITAÇÕES EM REGIME DE ARRENDAMENTO
APOIADO EM GRÂNDOLA

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz saber que por deliberação do órgão executivo do município, em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2017, foi aprovada, por unanimidade, a **Lista de Classificação Provisória** do Concurso para Atribuição de 8 Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado, em Grândola, com as seguintes tipologias: **6 T2 e 2 T3**

De acordo com o Programa do Concurso, **os candidatos dispõem de 5 dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, **para apresentarem, por escrito, à Câmara Municipal de Grândola, eventuais reclamações devidamente fundamentadas.**

As reclamações apresentadas serão analisadas e submetidas a deliberação por parte do órgão executivo do município, sendo posteriormente afixada a Lista de Classificação Definitiva.

Caso não haja reclamações apresentadas no prazo acima estabelecido a Lista de Classificação Provisória passa, automaticamente, a Lista de Classificação Definitiva.

Com a afixação da Lista Definitiva do Concurso **são apurados como efetivos os candidatos com os números de ordem de 1 a 6 na lista correspondente à tipologia T2 e com os números de ordem 1 e 2 na lista correspondente à tipologia T3. Os restantes candidatos admitidos a concurso como suplentes.**

Em caso de desistência, ou exclusão posterior de qualquer candidato efetivo, passará a efetivo o candidato suplente que se encontrar imediatamente a seguir na respetiva lista de classificação.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais do costume.

Grândola, 1 de março de 2017.

O Presidente da Câmara,

António de Jesus Figueira Mendes